

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor

Nome: Magali de Fátima Monteiro

E-mail:

magali.famont@gmail.com

Instituição: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, Brasil

Submetido: 12/12/2020

Aprovado: 13/03/2021

Publicado: 29/11/2023

 10.20396/rho.v23i00.8663588

e-Location: e023029

ISSN: 1676-2584

Como citar ABNT (NBR 6023):

MONTEIRO, M. de F.; SOUZA, A. S. de; OLIVEIRA, L. A. de; MAIA, J. S. da S. O programa de desenvolvimento educacional do Paraná: avanços, retrocessos na formação de professores. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 23, p. 1-26, 2023. DOI: 10.20396/rho.v23i00.8663588.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8663588>. Acesso em: 29 nov. 2023.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ: AVANÇOS, RETROCESSOS NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

  **Magali de Fátima Monteiro***
Secretaria de Estado da Educação do Paraná

  **Aline Sirlene de Souza****
Rede Municipal de Guapirama

  **Luiz Antonio de Oliveira*****
Universidade Estadual do Norte do Paraná

  **Jorge Sobral da Silva Maia******
Universidade Estadual Paulista

RESUMO

No século XXI, em 2003, o Estado do Paraná iniciou uma política de formação continuada que distinguia de outras experiências oferecidas aos docentes do Quadro Próprio do Magistério. Era o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), pensado e constituído no governo de Roberto Requião de Mello e Silva, cuja característica fundamental era o diálogo entre Universidade e Rede Pública de Educação Básica, com finalidade de melhoria da educação e valorização profissional. Nos governos de Carlos Alberto Richa as vagas ofertadas foram diminuídas e o PDE-PR sofreu impactos estruturais e orçamentários. Quase extinto em 2015, retomado em 2018 para seleção de nova turma PDE – 2019, limitando-se a um grupo restrito de docentes com títulos de mestrado ou doutorado. A discussão apresentada apoia-se em pesquisa documental e bibliográfica, fundamentada em Gatti, Barretto e André (2011), Martins (2010) e Saviani (2011, 2013). Evidenciam-se as principais características do PDE-PR, nas gestões de Requião e Beto Richa, bem como sua importância para melhoria das práticas docentes, a valorização dos profissionais da educação em um contexto marcado por contradições dos sistemas político, econômico, social e cultural. O texto está organizado em três momentos: no primeiro tematiza-se o conceito de política pública, as características do PDE-PR para formação docente; no segundo, apresenta-se a idealização e implementação do programa no governo de Roberto Requião até o governo de Carlos Alberto Richa e encerra a trajetória desse estudo com o governo de Cida Borghetti; por fim apontam-se as contribuições do Programa para a formação continuada e suas limitações.

PALAVRAS-CHAVE: Política pública. Formação continuada. Educação.

THE PARANÁ EDUCATIONAL DEVELOPMENT PROGRAM: ADVANCES, RETROCESSES IN CONTINUING TEACHER TRAINING

Abstract

In the 21st century, in 2003, the State of Paraná initiated a policy of continuing education that distinguished it from other experiences offered to teachers in the teaching staff. It was the Educational Development Program (PDE), thought and constituted in the government of Roberto Requião de Mello e Silva, whose fundamental characteristic was the dialogue between the University and the Public School, the improvement of Paraná education and professional development. In the government of Carlos Alberto Richa, the vacancies offered were reduced and the PDE-PR suffered structural and budgetary impacts. Almost extinct in 2015, it was to resume in 2018 to select a new PDE – 2019 group, limited to a restricted group of teachers holding masters or doctoral. The discussion presented is supported by documentary and bibliographic research, based on Gatti, Barretto and André (2011), Martins (2010) and Saviani (2011, 2013). The main characteristics of the PDE-PR, in the administration of Requião and Beto Richa, are evidenced, as well as its importance for the improvement of teaching praxis, the valorization of education professionals in a context marked by contradictions of the system political, economic, social and cultural. This study comprises three parts: the first presents the concept of public policy, characteristics of the PDE-PR for teacher education; next, it presents its idealization and implementation in the administration of Roberto Requião and after, of Carlos Alberto Richa, ending the trajectory of this study under the administration Cida Borghetti; finally, the Program's contributions to continuous training and its limitations are pointed out.

Keywords: Public policy. Continuous training. Education.

EL PROGRAMA DE DESARROLLO EDUCACIONAL DE PARANÁ: AVANCES, RETROCESOS EN LA FORMACIÓN CONTÍNUA DE PROFESORES

Resumen

En el siglo XXI, en 2003, el Estado de Paraná inició una política de educación continua que distinguió de otras experiencias ofrecidas a los docentes en el cuadro propio. Fue el Programa de Desarrollo Educativo (PDE), pensado y constituido en el gobierno de Roberto Requião de Mello e Silva, cuya característica fundamental fue el diálogo entre Universidad y Escuela Pública, mejora de la educación y el desarrollo profesional de Paraná. En el gobierno de Carlos Alberto Richa el número de vacantes ofrecidas disminuyó y el PDE-PR sufrió impactos estructurales y presupuestarios. Casi extinto en 2015, se retomó en 2018 para seleccionar el nuevo grupo PDE - 2019, limitado a un grupo restringido de profesores con maestría o doctorado. La discusión presentada se apoya en una investigación documental y bibliográfica basada en Gatti, Barretto y André (2011), Martins (2010) y Saviani (2011, 2013). Se evidencian las principales características del PDE-PR, en el gobierno de Requião y Beto Richa, así como su importancia para la mejora de la praxis docente, la valorización de los profesionales de la educación en un contexto marcado por contradicciones del sistema político, económico, social y cultural. Este estudio se divide en tres partes: la primera presenta el concepto de política pública, características del PDE para la formación docente; las segundas, presenta su idealización e implementación en el gobierno de Roberto Requião y luego, de Carlos Alberto Richa, y cierra el camino de este estudio en el gobierno Cida Borghetti; los aportes del PDE-PR y sus limitaciones para la educación continua.

Palabras clave: Política pública. Educación continua. Educación.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal) buscam desencadear iniciativas a fim de propor mudanças no processo ensino/aprendizagem, dentre elas, destacam-se as políticas públicas de formação continuada de professores. Políticas públicas nunca são isentas de intencionalidades, são repercussões de projetos de sociedade e, por sua vez, referem-se às propostas de formação do ser humano quando envolvem agendas associadas à educação.

A formação docente, nas últimas décadas do século XX, tem sido alvo de discussões, debates e desenvolvimento de pesquisas por parte de educadores, legisladores, pesquisadores, instituições e governos. Tais iniciativas contribuem para produzir ações que impulsionam a implementação de políticas públicas tanto para a formação inicial quanto para a formação continuada. Neste sentido, é imprescindível compreender o conceito de política pública, que no presente estudo, optou-se pela definição elaborada por Azevedo (2003, p. 38) que “[...] política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”. E, a sociedade civil representada pelos cidadãos, não é a responsável direta por implementá-la, mas também a realiza na medida em que verbaliza e sistematiza a demanda.

Há que se considerar definições mais extensivas para política pública, que evidenciam decisões e ações de outros protagonistas da sociedade civil e do mercado, o que ultrapassa uma pura decisão governamental (Howlett; Ramesh; Perl, 2013; Ramos; Schabbach, 2012). Os autores explicitam que, em todas as suas fases, a política pública envolve protagonistas com interesses distintos, independente de quem as postula, como proposição final há sempre um caráter político influenciado por ideologias, interesses e necessidades de vários sujeitos, formais ou informais (Silva; Bassi, 2012), governamentais ou não governamentais (Secchi, 2014).

Ainda, segundo Fonseca (2013) nas práticas governamentais e nas discussões acadêmicas o conceito de política pública tem sido diverso e antagônico, dependendo do lugar que se fala. E, necessita de uma reflexão crítica a fim de compreender a real função e as consequências para a sociedade, pois o uso dessa terminologia é, relativamente recente no Brasil e, em sua maioria, advém de terminologias do exterior o que acarreta ausência de compreensão em relação a particularidade da realidade brasileira.

Deste modo as políticas públicas, especialmente as políticas educacionais e, mais especificamente, as de formação de professores encontram-se influenciadas por transformações no cenário mundial que impactam na realidade local nos últimos anos. Configurou-se uma tendência a fim de “[...] promover processos de formação de professores para uma escola, entendida como parte de um sistema igualmente responsável em seus diversos níveis pelo desenvolvimento profissional do seu quadro de magistério” (Gatti; Barretto; André, 2011, p. 224).

O Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE-PR) tinha como objetivo “[...] contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas estaduais de educação básica” do Paraná e uma de suas características inovadoras era o fato de contemplar professores, considerando o seu processo profissional oferecendo “[...] oportunidades especiais de formação acadêmica e, ao mesmo tempo, valendo-se da sua experiência para propor e orientar propostas de trabalho com grupos de professores” (Gatti; Barreto; André, 2011, p. 238). Tinha como pressupostos, segundo seu Documento-Síntese:

- a) reconhecimento dos professores como produtores de conhecimento sobre o processo ensino-aprendizagem;
- b) organização de um programa de formação continuada atento às reais necessidades de enfrentamento de problemas ainda presentes na Educação Básica;
- c) superação do modelo de formação continuada concebido de forma homogênea e descontínua;
- d) organização de um programa de formação continuada integrado com as instituições de ensino superior;
- e) criação de condições efetivas, no interior da escola, para o debate e promoção de espaços para a construção coletiva do saber (Paraná, 2007c, p. 12-13).

O Programa respalda-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), que preconiza em seu art. 61, título VI, a formação dos professores referenciando a “I) a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço” (Brasil, 1996). Tal item foi alterado pela Lei nº 12.014/2009, que recebeu a seguinte redação: “II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço” (Brasil, 2009). A versão original de 1996, ainda, prevê, que “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho” (Brasil, 1996). Segundo o Documento-Síntese (Paraná, 2007c), apesar da LDBEN apresentar-se ampla e flexível, há que se considerar seu avanço em relação à formação dos professores, especialmente ao apontar “a íntima associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço” diante de tantos problemas que tem se identificado na educação brasileira como o acesso, a repetência, a evasão, a inclusão e muitos outros (Brasil, 1996).

Assim, justificava-se a relevância do PDE-PR pela relação entre professor, escola e universidade no processo formativo e, por ofertar aos docentes, aprimoramento a longo prazo que se afastasse de todos os formatos de formação continuada oferecidos até então, com desafio de eleger uma problemática no cotidiano do trabalho pedagógico a fim de estudá-la e construir enfrentamentos. O Programa foi vinculado ao Plano de Carreira do Magistério do Paraná, remodelado pela Lei Complementar nº 103/2004, estruturado em seis níveis, cada um deles composto por onze (11) classes (Paraná, 2004).

Assim, a proposta do PDE-PR articula-se às demais ações formativas da Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR), incorporando uma concepção inovadora de formação continuada de professores e se destaca pela tentativa de romper com as diversas dicotomias/dilemas existentes quanto à formação docente apontadas por Saviani (2011), que entre os mais relevantes para este estudo destacamos o descompasso entre formação acadêmica e a formação prática; a formação do professor técnico e do professor culto com vistas a estabelecer desafios que necessitam ser enfrentados e, um dos principais diz respeito a “[...] fragmentação e dispersão das iniciativas, justificadas pela chamada diversificação de modelos de organização da Educação Superior” e desvalorização profissional (Saviani, 2011, p. 14).

A implementação do PDE-PR se constituiu num enorme desafio para os gestores, uma vez que representou o rompimento com o paradigma de formação de professores baseado na racionalidade técnica, que entende a formação docente ancorada em um currículo prescritivo de formação e que pode estar totalmente desarticulado das reais necessidades das escolas e dos professores. E dessa forma, “[...] as dimensões técnicas da prática de ensino passam a ocupar um lugar central, em detrimento de seus próprios fundamentos” (Martins, 2010, p. 22).

No ano de 2003 iniciaram-se discussões no governo do Estado do Paraná para a implementação do PDE, planejado durante a elaboração do nível III no Plano de Carreira do Magistério em consonância com gestores da SEED-PR e representantes do Sindicato dos professores a fim de adequar aos interesses e demandas do Estado na ótica do governo atuante nesse período. Assim, pensou-se na oferta de formação continuada de qualidade, em longo prazo, a fim de “[...] proporcionar aos professores tanto o aperfeiçoamento dos fundamentos pedagógicos e disciplinares de caráter teórico-prático, a ser construído na relação entre seus estudos e a concretude escolar do processo ensino-aprendizagem” (Paraná, 2007c, p. 17), com vistas a se tornarem pesquisadores de seu próprio trabalho.

Deste modo, o PDE-PR se consolidou como política pública com a parceria entre SEED-PR e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com a cooperação de cinco Instituições de Ensino Superior Pública Estadual (UEL¹, UEM², UNICENTRO³, UNIOESTE⁴ e UEPG⁵) e duas Instituições Federais (UFPR⁶ e UTFPR⁷) tencionando a integração desses níveis de ensino às escolas públicas da rede básica (Paraná, 2007c).

Desde o primeiro processo de seleção de professores em 2006 até o ano de 2019, ocorreram mudanças significativas no Programa, descaracterizando uma propositura inicial por meio de interrupções em alguns períodos e, retomado no ano de 2018 segundo a perspectiva dos governos, no período 2003-2019.

O objetivo da pesquisa foi analisar o PDE-PR, desde o início de sua idealização e implementação, durante os mandatos do Governo de Sr. Roberto Requião de Mello e Silva (de 2003 a 2006 e 2007 a 2010) e de Sr. Carlos Alberto Richa, ressaltando a importância

desta política educacional na valorização e formação docente e suas limitações nos diferentes períodos de governos. No processo da pesquisa utilizou-se de análise documental referente ao PDE que incluem Documento-Síntese, editais dos anos de seleção dos docentes e artigos que versam sobre tal política educacional bem como revisão bibliográfica de abordagens do tema políticas públicas e formação continuada.

O texto apresenta-se organizado em três momentos: no primeiro tematiza-se o conceito de política pública, as características do PDE para formação docente; no segundo, apresenta-se o PDE, desde sua idealização e implementação no governo de Roberto Requião de Mello e Silva até o governo de Carlos Alberto Richa e finalizando a trajetória de nosso estado, com o governo de Cida Borghetti; por fim aponta-se as contribuições do Programa para a formação continuada e suas limitações.

CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE-PR.

No mandato do Governador Roberto Requião de Mello e Silva, especificamente, nos anos de 2003 a 2006 e 2007 a 2010, período que compreende a gestão do Secretário de Educação Maurício Requião de Mello e Silva, instituiu-se uma nova política de valorização dos professores, quede acordo com o Documento-Síntese

[...] com a instituição de uma nova política de valorização dos professores e considerando o contexto da globalização da economia e da reestruturação produtiva, componentes macroestratégicos que configuram a acumulação flexível, o modelo de desenvolvimento econômico hegemônico nas últimas duas décadas altera radicalmente as demandas dos processos de formação humana (Paraná, 2007c, p. 12).

Nesse sentido, para que a educação cumpra seu papel é essencial que os professores compreendam “[...] a historicidade do mundo atual, capacitando-se a identificar os componentes educativos nele albergados” (Saviani, 2013, p. 273-274).

Em síntese, o Programa resulta de duas necessidades primordiais, a primeira de criar o nível III no Plano de Carreira do magistério na perspectiva de progressão e a segunda necessidade foi adotar uma formação continuada e permanente de qualidade aos professores da rede estadual de educação básica, com vistas na melhoria no processo ensino aprendizagem dos estudantes da rede pública paranaense (Paraná, 2005), pois eram ofertados aos professores apenas cursos de curta duração, superficial, de caráter fragmentado e descontínuo. E, através da Lei Complementar nº 103/2004 instituiu e dispôs sobre o Plano de Carreira dos docentes atuantes na Rede Pública do Estado do Paraná, que em seu Capítulo II - dos Princípios e Garantias estabelece:

Art. 3º. O Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a

valorização do Professor através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Estado, baseado nos seguintes princípios e garantias:

- I - reconhecimento da importância da carreira pública e de seus agentes;
- II - profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;
- III - formação continuada dos professores;
- IV - promoção da educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;
- V - liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;
- VI - gestão democrática do ensino público estadual;
- VII - valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
- VIII - avanço na Carreira, através da promoção nos Níveis e da progressão nas Classes;
- IX - gestão democrática das escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, mediante consulta à comunidade escolar para a designação dos diretores de escolas nos termos da lei;
- X - existência dos Conselhos Escolares em todas as escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná;
- XI - período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho docente (Paraná, 2004).

O artigo três da referida Lei definiu que a valorização do desempenho docente resultaria das atividades de formação continuada e do período reservado ao professor para promover qualidade do processo pedagógico de ensino e aprendizado, de conhecimentos necessários à vida em sociedade. Ressalta-se que o PDE-PR foi implementado com o objetivo de oferecer qualificação profissional diferenciada aos professores do Quadro Próprio do Magistério (QPM), com finalidade de promoção de aperfeiçoamento aos docentes e vinculado aos pré-requisitos da tabela de vencimento. Ao concluir o aprimoramento a partir desse curso de formação estariam assegurados determinada alteração na remuneração quer se apegou mais condizente com a formação acadêmica, titulação e/ou certificação expedida pelo PDE-PR. A oferta do Programa inaugurou uma nova concepção de formação continuada, cujos pressupostos foram ancorados na valorização e reconhecimento dos docentes do QPM.

O primeiro processo de seleção de provas e títulos para ingresso dos professores ativos pertencentes do QPM ao PDE-PR foi realizado pelo Universidade Estadual de Londrina (UEL) e ocorreu por meio do edital n.º 168/2006, com vigência nos anos de 2007/2008. Nesse edital, os critérios encontram-se definidos da seguinte maneira: a 1ª etapa (prova objetiva e de redação de caráter classificatório e eliminatório, com ênfase na área de conhecimento escolhida pelo candidato); a 2ª etapa (prova de títulos de caráter classificatório). O conteúdo do referido edital apontava que a principal característica do processo de seleção era o domínio da norma culta da Língua Portuguesa e a exigência de alguns pré-requisitos para que as inscrições dos docentes fossem efetivadas (como ser integrante ativo do QPM, estar no nível II, classe 11 do Plano de Carreira dessa profissão).

As inscrições foram realizadas via Internet pelo portal Dia a Dia Educação ou pelo site da UEL/PR (Paraná, 2006).

O financiamento do PDE-PR deu-se integralmente com recurso do Tesouro Estadual. A primeira turma, 2007, registra o ingresso de 1200 professores, distribuídos nas dezessete áreas do conhecimento. Consta no primeiro Documento-Síntese que o Programa foi desenvolvido através de plano de trabalho que incorporou atividades básicas próprias do PDE-PR, que são “[...] os Seminários Centralizados, os Encontros Regionalizados do PDE e as Atividades de Formação e Integração em Rede” (Paraná, 2007c, p. 60).

O Plano Integrado de formação continuada, em sua totalidade, compreende atividades agrupadas em três grandes eixos. O primeiro eixo abarca Atividades de Integração Teórico-Práticas como o Projeto de Intervenção Pedagógica na escola elaborado a partir de uma situação problema, o Processo de Orientação nas Instituições de Ensino Superior (IES), Produção Didático-Pedagógica direcionada para a Implementação do Projeto na Escola e o Trabalho Final, ou seja, o Trabalho de Conclusão do Programa. O segundo eixo compreende Atividade de Aprofundamento Teórico que envolve os Cursos realizados nas IES, Inserções Acadêmicas, Encontros de Áreas Curriculares, Seminários Integradores PDE. O terceiro eixo refere-se às Atividades Didático-Pedagógicas com utilização de suporte tecnológico que requer do docente acompanhamento do cronograma das atividades, postagens das produções realizadas e diálogo com o orientador no Sistema de Acompanhamento e Integração em Rede (SACIR); tutoria do Grupo de Trabalho em Rede (GTR) ofertado pela plataforma MOODLE⁸ através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da SEED-PR envolvendo uso de recursos de informática básica além da rede internet (Paraná, 2016).

Portanto, os três grandes eixos se constituem num conjunto de atividades planejadas que se relacionam a partir da articulação entre escola pública e universidade com vistas a encontrar caminhos adequados para as necessidades da Educação Básica e que contribuam para uma educação universal e de qualidade social, conforme informa o Documento-Síntese (Paraná, 2007c, p. 60) a respeito da estrutura básica a ser considerada para a elaboração do Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho — é um instrumento de orientação e planejamento de responsabilidade do professor PDE, de modo que deverá abarcar as **atividades de estudo** indicadas pelo professor orientador das IES, as atividades geradas pela proposta de intervenção na escola discutida no **Grupo de Trabalho em Rede**, bem como as etapas e fases do processo de **elaboração do material didático**, além da forma de orientação do Grupo de Trabalho em Rede (Paraná, 2007c, p. 60, grifo do autor).

A formação continuada propugnada no PDE-PR exigia do professor-PDE o cumprimento de carga horária total de 808 horas de formação, organizado em quatro períodos semestrais com atividades que se complementam de forma complexa, dinâmica e flexível, tendo como elemento central nesta formação: a escola (Paraná, 2007c).

No primeiro ano, o professor PDE-PR era afastado integralmente (100%) de suas atividades para estudos teóricos. No segundo ano, era afastado um quarto de suas atividades, ou seja, 25% de sua função com base no artigo 8 da Lei Complementar nº 130/2010, que regulamenta o PDE-PR instituído pela Lei nº 103/2004. Esta Lei nº 130/2010 traz em seu escopo a definição do Programa, a competência e responsabilidade dos executores, o ingresso e garantia de afastamento aos professores participantes, os critérios para seleção e entre outras providências referente ao mesmo (Paraná, 2010a).

Os dois anos de estudos compreendiam quatro períodos: 1º período: elaboração do projeto de intervenção pedagógica, em parceria com a orientação dos professores das Universidades e Faculdades; 2º período: apresentação da proposta de material didático a partir de um problema diagnosticado na realidade concreta da escola; 3º período: implementação do projeto na escola; 4º período: produção de um artigo, em formato acadêmico que versa teoricamente sobre a implementação. Tal operacionalização do programa contemplava estudos orientados; elaboração de material didático; orientações de trabalho em rede; elaboração de objeto de estudo e proposta de intervenção na escola. Ainda, no período de estudos, o PDE-PR oportunizou aos professores participação em demais eventos acadêmicos e atividades formativas de modalidade presencial e à distância que visavam formação e socialização com os pares de conhecimento adquirido no decorrer de sua formação continuada (Paraná, 2016).

A característica relevante desta proposta de formação continuada é o diálogo entre os professores do Ensino Superior e os professores da Rede Básica por meio das atividades de caráter teórico-práticas orientadas, que pretendia resultar na produção de conhecimento e mudanças qualitativas nas escolas públicas da Rede Básica de Ensino do Estado do Paraná (Paraná, 2007c). Para o desenvolvimento do Programa, esse elo era considerado essencial e constituiu-se numa das possibilidades de descoberta de superação, pois por meio dele o professor-PDE identificaria os conflitos ou problemas vivenciados na escola. Na universidade, através de embasamento teórico e processos de pesquisa, buscaria caminhos para além do improvisado no cotidiano do cenário escolar, que tendem a afastar teoria e prática. Além disso, teria a oportunidade de decifrar os problemas de forma contextualizada, a partir das dificuldades encontradas por estudantes e professores. No entanto, ao priorizar apenas os problemas do cotidiano e sua resolução, corre-se o risco de se distanciar, em alguma medida, de uma formação de professores comprometida com a transformação social, pois essas prerrogativas se aproximam da ênfase dada ao “professor reflexivo”, na qual:

A formação reflexiva de professores tem na “prática” docente o critério de referência em torno do qual o professor, em formação inicial ou contínua, deva construir conhecimentos, problematizar o trabalho docente e buscar as alternativas necessárias à melhoria da educação escolar (Martins, 2010, p. 27).

Ao término da participação PDE-PR, os professores retornariam à sala de aula em sua carga horária integral, recebendo um certificado que permitiria sua promoção de nível

na tabela do Plano de Carreira, e conseqüentemente, obtendo aumento salarial. Entretanto, do ponto de vista político, não se trata da principal natureza do PDE-PR. O maior objetivo do programa era que os professores aplicassem no seu cotidiano a perspectiva teórico-metodológica desenvolvida durante sua formação continuada, cumprindo sua função primordial, que seria a de oferecer subsídios através dessas práticas aos docentes efetivos para o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, e que resultem em redimensionamento de sua prática social.

Um fator relevante do PDE-PR encontra-se na Instrução 004/2007 que dispôs, através da Resolução Secretarial nº 1905/2007, as normas para operacionalização quanto aos detentores de título de Mestre ou Doutor, desde que reconhecidos pela CAPES (Paraná, 2007b). Os professores nessa condição, aprovados na seleção do PDE-PR, deveriam requerer o pedido de aproveitamento de titulação nos Núcleos Regionais e, uma vez deferido, passariam a ser denominados pelo programa de “Professor PDE Titulado”, com opção por realizar a programação geral do curso de formação continuada no prazo de 2 anos ou realizar o Programa Curricular diferenciado para Formação de Professores Orientadores do PDE. Os professores titulados que optassem pelo Programa Curricular Diferenciado, teriam que cumprir uma carga horária de 504 horas distribuídas em três períodos, de 03/2007 a 04/2008. Sendo que nos dois primeiros períodos se afastariam 100% de suas atividades e 25% no terceiro período, em consonância com a Instrução Normativa 004/2007. O “Professor PDE Titulado” estaria dispensado dos cursos/disciplinas ofertados pelas IES ou poderia participar de apenas um curso/disciplina mediante solicitação oficial do orientador, desde que aprovado pela Coordenadoria do programa. O docente, ainda deveria co-orientar dois professores PDE, por disciplina ou área afim, de preferência vinculados ao seu orientador (Paraná, 2007b).

O Plano de Trabalho do “Professor PDE Titulado” deveria conter atividades específicas do seu programa diferenciado e, no segundo período, deveria exercer atividades de docência ou colaboração nos eventos sob a responsabilidade da Superintendência de Estado da Educação/Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SUED/SEED) ou cursos organizados pelo orientador das IES. Ao final do terceiro período, deveria entregar um trabalho científico, aprovado pelo orientador e, de preferência, relacionado com a temática de sua titulação. De posse da certificação de conclusão poderia se inscrever como professor Orientador, nas próximas edições do programa. Uma cópia de sua dissertação ou tese deveria ser depositada no CEDITEC/CETEPAR⁹ da SEED (Paraná, 2007b).

O processo de seleção para a segunda turma PDE-2008 ocorreu no ano de 2007, que se efetivou por meio do edital nº 237/2007, a partir de duas etapas: 1ª etapa: Prova Objetiva e Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório; 2ª etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório. O Programa ofertou mais 1200 vagas para professores do QPM, que se encontravam no Nível II, Classe 11. As vagas foram distribuídas entre as 17 áreas curriculares e, nesta seleção não houve segunda chamada (Paraná, 2007a). O curso de formação continuada PDE-PR teve vigência nos anos de 2008/2009, com uma carga horária

total de 952 h (Paraná, 2008). As inscrições foram realizadas via internet, através do Portal Dia a Dia Educação ou pelo site da UEL/PR. Os cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, *stricto sensu*, eram válidos para pontuação e classificação na segunda fase da seleção de prova de títulos, desde que reconhecidos pela CAPES.

A partir de 2009, em sua terceira edição, o Programa apresentou algumas diferenças substanciais como: realização do processo seletivo simplificado pela própria SEED-PR. Diferiu-se das duas edições anteriores quanto aos critérios de seleção dos candidatos, na qual baseou-se na análise da participação do professor/candidato em cursos realizados, no período de 01/01/2005 a 30/06/2008 e que foram registrados na ficha funcional dos docentes, incluindo participação no GTR das edições anteriores. Outra característica desta edição foi a apresentação de um pré-Projeto para seleção (Paraná, 2009a). A oferta referente ao número de vagas foi, praticamente, duplicada para 2401, distribuídas nas dezessete áreas curriculares e, ainda no período de vigência desta terceira edição 2009-2010 houve acréscimo da carga horária de 16 horas em relação às edições anteriores, totalizando 968 h e, como atividade optativa, mais 32 h à Grupo de Apoio à Implementação do Projeto PDE na Escola (Paraná, 2009b).

Para a inscrição da quarta turma PDE-PR, no ano de 2010, de acordo com o edital nº 41/2010, a seleção dos candidatos aconteceu por meio da análise de sua ficha funcional, dos cursos realizados pelos futuros candidatos, no interstício de 01/06/2005 a 30/06/2009, participação nos GTR e deveriam ainda, informar no ato da inscrição, se eram detentores de Cursos de Mestrado e/ou Doutorado recomendados pela CAPES. Quanto à distribuição das vagas nas 17 áreas curriculares/disciplinas foi definida de acordo com o critério de proporcionalidade entre o número de professores concursados nas disciplinas curriculares e o número de vagas abertas. Foram ofertadas 2400 vagas com o intuito de oportunizar e valorizar um maior número de profissionais docentes (Paraná, 2010a).

Somente em 20 de junho de 2010 foi aprovada a Lei Complementar nº 130/2010, que regulamentou o Programa e trouxe uma alteração significativa que foi a ampliação da possibilidade de participação do processo de seleção dos professores conforme seu artigo 9º:

Art. 9º. Para participar do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, o professor deverá:

I - ser professor efetivo do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Estadual com Licenciatura Plena;

II - ter cumprido o estágio probatório;

III - ter alcançado, no mínimo, o Nível II, classe 8 (Paraná, 2010b).

Desta forma possibilitou o ingresso de professores com menos tempo de exercício da profissão, porém seriam promovidos para o nível III, classe I, somente quando progredirem para classe 11, do nível anterior. A Lei Complementar nº 130/2010 ainda mencionava as competências da SEED, SETI e IES:

Art. 5º. O desenvolvimento do Programa será de competência das Secretarias de Estado da Educação – SEED, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Instituições de Ensino Superior – IES.

§ 1º Compete à SEED e à SETI:

- I - emitir os atos normativos de funcionamento do Programa;
- II - financiar o Programa de Desenvolvimento Educacional;
- III - estabelecer a proposta didático-pedagógica e metodológica do Programa;
- IV - definir a proposta didático-pedagógica e metodológica do Programa em todos os âmbitos de atuação do PDE.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado da Educação – SEED:

- I - aprovar a proposta didático-pedagógica e metodológica do Programa em cada uma das IES parceiras;
- II - coordenar a execução do Programa;
- III - promover a divulgação do Programa;
- IV - manter sob sua guarda todo o acervo documental;
- V - custear as despesas de estadia, alimentação e deslocamento dos professores participantes do Programa;
- VI - selecionar os professores participantes do PDE (Paraná, 2010b, grifo nosso).

Ressalta-se que os docentes, ao ingressarem neste programa de formação continuada, assinavam um Termo de Compromisso. Após conclusão deveriam retornar para suas funções e permanecer, no mínimo, num período igual ao de estudos em que estiveram afastados, total ou parcialmente, de suas atividades sob ônus de devolução aos cofres públicos, referente às despesas custeadas durante seu processo de formação. Destaca-se ainda que de acordo com o Capítulo III – Do ingresso do PDE, da referida Lei em seu parágrafo único

Parágrafo único. A SEED estabelecerá e conduzirá o Processo Seletivo, assegurando a oferta mínima de 3% (três por cento) do número de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM anuais para ingresso no Programa, respeitado o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Paraná, 2010b).

Neste sentido, após a aprovação desta Lei, a SEED-PR tornou-se responsável por definir os critérios para ingresso no programa, através de Edital próprio, estando sujeito a alterações a cada nova edição.

Ao final da gestão de Roberto Requião de Mello e Silva, ano de 2010, o PDE apresentava uma estrutura ampliada, segundo o Relatório de Ações do PDE-PR, que compreendeu o período de 2006 a 2010: seis prédios construídos nas Universidades Estaduais; contou com 2702 professores orientadores (no qual envolveu 392 professores orientadores no ano de 2007, 552 professores orientadores no ano de 2008, 989 professores orientadores no ano de 2009, e no ano de 2010 os dados estimados de professores orientadores foram 769); até o ano de 2008 o programa atingiu 2387 professores cursistas concluintes e entre os anos de 2009 e 2010, mais 4790 ainda se encontravam em andamento os estudos; o Programa também envolveu muitos profissionais da SEED-PR e inclusive vários coordenadores das IES (Paraná, 2010c).

Conclui-se que o governo de Roberto Requião de Mello e Silva redimensionou e regularizou a profissão docente da rede estadual de ensino em seu Plano de Carreira, favoreceu para a valorização dos professores, contribuiu para mudanças significativas na organização de trabalho no interior das escolas públicas paranaenses tendo como lema de governo “A Defesa da Escola Pública”.

TRAJETÓRIA DO PDE-PR NOS GOVERNOS DE CARLOS ALBERTO RICHA (2011-2015; 2015-2018) E CIDA BORGHETTI (2018-2019)

Em 2011 assumiu o governo do Paraná o Sr. Carlos Alberto Richa. A formação continuada dos professores não teve papel de destaque em sua gestão, apesar de manter nas aparências as políticas dos anos anteriores, com adequações, como no caso do PDE-PR.

Assim, o primeiro impacto é explicado pela mudança de governo estadual, como o edital nº 66/2011 para a seleção da quinta turma do PDE-PR, publicado somente em setembro de 2011 (Paraná, 2011). Tal atraso se deu por adequação do programa aos interesses do novo governo. Os docentes selecionados iniciaram as atividades do curso de formação continuada somente no ano seguinte, 2012. Tem-se o primeiro corte na sequência do programa. Ao comparar o último edital nº 41 do Processo Seletivo Interno de Professores da Rede Pública Estadual para o provimento de vagas ao PDE-PR no governo de Roberto Requião de Mello e Silva (Paraná, 2010a) com o edital nº 66 (Paraná, 2011) no governo de Carlos Alberto Richa identifica-se diferenças significativas nos dois processos de seleção. O edital nº 41/2010 disponibilizou 2400 vagas para os professores no nível II, Classe 11 enquanto que, o novo edital reduziu as vagas, 2000, mudando a origem dos mesmos para Nível II, Classes 8 a 11. Nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015/2016 mantiveram-se os mesmos critérios, com alterações pontuais, e o mesmo número de vagas distribuídas de acordo com as áreas curriculares (Paraná, 2011, 2012, 2013, 2014).

A falta de compromisso por parte do Governador do Estado com a categoria atingiu em cheio o Programa (atrasos na divulgação dos editais para seleção e no pagamento de bolsas, afastamento paulatino da contribuição das universidades). Em tal contexto, o ano de 2015 foi marcado por mobilizações e muitas manifestações dos professores estaduais, que culminou numa greve que se alastrou por todo Estado do Paraná (Carissimi, 2016). As atividades presenciais do PDE foram suspensas, temporariamente; houve momentos de tensão, insegurança e muita instabilidade para o Programa (Paraná, 2015). Nesse contexto,

Durante o governo Beto Richa (PSDB), no entanto, a formação de professores (as) têm sido tratada com displicência. Há atrasos na divulgação dos editais, nos pagamentos das bolsas e até o cancelamento de turmas; tanto que a defesa do PDE foi um dos componentes da pauta da primeira greve deste ano – quando o governo assegurou que em agosto as

turmas deste ano começariam as aulas (Associação dos Professores do Paraná, 2015a).

Neste embate tendo em vista a greve instaurada o Sindicato dos Professores propôs acordo com o Governo e após difíceis negociações, firmou-se um compromisso para retomada das atividades PDE-PR, no início de 2016 (Associação dos Professores do Paraná, 2015b).

No ano seguinte, 2017, não houve seleção. O Governador afastou-se de seu mandato para concorrer às eleições de 2018 ao cargo de senador, assumindo a liderança do Estado, em abril de 2018, a vice-governadora, Sr. Cida Borghetti. Ao final do seu mandato, sancionou a aprovação do edital nº 54/2018 para a seleção de 1850 professores detentores de títulos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, para aproveitamento de títulos, a fim de complementar e implementar seus projetos durante a formação continuada (Paraná, 2018a). No novo formato, a formação se daria em seis meses, contando com um professor orientador no formato EAD. Ainda, de acordo com o edital nº 54/2018, os professores selecionados deveriam criar uma Produção Didático-Pedagógica a ser julgada por uma banca composta por membros da SEED, SETI e de IES. Nesse documento escrito, seria permitido utilizar recursos digitais como vídeos, em consonância com uma problemática identificada pelo professor em sua prática pedagógica. Ao término, a produção seria compartilhada e disponibilizada para a formação dos demais profissionais, argumentando-se a melhoria da qualidade da Educação Básica do Paraná (Paraná, 2018a).

Tendo em vista esse último edital divulgado para ingresso ao PDE-PR, é notório o desconforme e a contrariedade das ações do governo quanto à parceria firmada entre escola e universidade, uma vez que várias instituições que promovem seus cursos de pós-graduação *stricto sensu* são, também, as protagonistas desse próprio programa. Neste sentido, Saviani (2011, p. 14) apontou em seus estudos como um dos desafios a “[...] separação entre as instituições formativas e o funcionamento das escolas no âmbito dos sistemas de ensino” que necessitam ser enfrentados quanto à política de formação docente no Brasil e que, segundo Saviani (2011, p. 15) é possível de ser mitigado desde que haja

[...] forte articulação entre os cursos de formação e o funcionamento das escolas, considerando dois aspectos: tomar o modo de funcionamento das escolas como ponto de partida da organização do processo formativo e redimensionar os estágios como instrumento que situe a administração dos sistemas de ensino, as escolas de Educação Básica e as faculdades de educação, atuando conjuntamente em regime de colaboração na formação dos novos professores.

A parceria entre as instituições escolares e universidades deve existir desde a formação inicial e permanecer durante a formação continuada. A ruptura entre esta parceria neste último edital fragiliza as ações implementadas anteriormente. Cabe ressaltar inclusive, que de posse da produção final dos professores - PDE intentava-se aprimorar os demais

profissionais como tentativa de minimizar os gastos, ofertando-os cursos de curta duração, que pouco contribui para a práxis fundamentada em conceitos científicos.

Na medida em que o Estado deixou de promover novas turmas do PDE-PR, de forma sistemática e continuada, negou-se à categoria, não só a oportunidade de participar do programa bem como o desrespeito à Lei do Plano de Cargos e Salários da categoria (Associação dos Professores do Paraná, 2018), o que acarretou para muitos professores, em especial aqueles que se encontravam na classe 11, a paralisação quanto à promoção ao nível do QPM. Essa negação de direitos pode ser demonstrada com base nas informações extraídas do site do dia a dia educação, que constam na Tabela 1:

Tabela 1 – Total de Cargos para Vínculos Quadro Próprio de Magistério – Estatutário QPM Dez/2018.

TOTAIS DE CARGOS PARA OS VINCULOS QPM – ESTATUTÁRIO QPM													
TOTAL GERAL													
REFERENCIAS	TOTAL DE CARGOS	NIVEL ESPECIAL 1		NIVEL ESPECIAL 2		NIVEL ESPECIAL 3		NIVEL 1		NIVEL 2		NIVEL 3	
		NIVEL	CARGOS	NIVEL	CARGOS	NIVEL	CARGOS	NIVEL	CARGOS	NIVEL	CARGOS	NIVEL	CARGOS
1	3312	21		32		43	1	54	606	65	101	76	2604
2	418	22		33		44		55	137	66	162	77	119
3	1805	23		34		45		56	281	67	766	78	758
4	6332	24		35		46		57	441	68	3303	79	2588
5	1819	25		36	1	47		58	179	69	1179	80	460
6	4829	26		37		48		59	150	70	2858	81	1821
7	6009	27		38	1	49		60	130	71	2959	82	2919
8	1442	28		39		50		61	99	72	1010	83	333
9	2650	29		40		51		62	68	73	1590	84	992
10	3313	30		41	1	52		63	77	74	1962	85	1273
11	28840	31	12	42	42	53		64	396	75	25099	86	3291
TOTAL DE VINCULOS NO ESTADO	60769		12		45		1		2564		40989		17158

Fonte: Secretaria de Estado da Educação (Paraná, 2018b).

Os dados da tabela 1 demonstram a abrangência do programa em sua totalidade, o número de professores que se tornam excluídos da seleção e que, necessitam se aprimorar. Numa análise mais detalhada, ao realizar a somatória do número de profissionais que se encontram nas referências 72 a 75, do nível 2, classe 8 a 11, há 29661 docentes, constata-se que o programa ainda não conseguiu atingir a metade de professores e que, levará um tempo considerável até atender toda a demanda, tendo em vista que no capítulo III da Lei nº130/2010 a oferta mínima para ingresso ao PDE será de apenas 3% do número de cargos efetivos (Paraná, 2010b).

Um aspecto a ser considerado quanto aos docentes detentores do título de Professor PDE é que ao terminarem seu curso de formação continuada, retornam às escolas, cumprem

o prazo mínimo de dois anos de exercício profissional e, em 2018, mesmo ano em que se encerra o mandato de Cida Borghetti, por pressões e mudanças no cenário político do país, dentre elas: a Reforma da Previdência, os professores solicitaram seu direito à aposentadoria levando-os a contribuir, um período mínimo, na rede Básica de Ensino após a conclusão desse curso de formação continuada.

CONTRIBUIÇÕES DO PDE-PR PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR

Mudanças na sociedade atingem a escola e agitam as teorias pedagógicas que embasam perspectivas do “ser professor” como alguém em permanente desenvolvimento, com vistas a complexidade de sua função e sua formação frente às demandas dos tempos contemporâneos. Especificamente na formação de professores, se exalta sua importância, no entanto, ao mesmo tempo se esvazia sua função principal (Martins, 2010). Nesse sentido, as políticas públicas de formação de professores inicial e continuada, repercutem projetos societários específicos, como ficou evidenciado nos dois momentos relatados anteriormente.

Assim, fomentam-se a elaboração de políticas públicas, como no caso do PDE-PR, que se destacou como uma nova visão sobre a formação continuada, no qual priorizou o professor nos aspectos técnicos e pedagógicos da profissão, bem como nos aspectos pessoais e de identidade.

Segundo Gatti (2008), as políticas públicas e ações políticas têm se movimentado na direção de reformas curriculares e de mudanças na formação dos docentes, dos formadores das novas gerações. De acordo com a autora o conceito de educação continuada é algo discutível, por conta de envolver projetos societários burgueses neoliberais de forma hegemônica. Outra questão é a própria configuração das propostas, que se restringem aos cursos estruturados e formalizados oferecidos após a graduação ou após ingresso no exercício do magistério, outras vezes, ele é tomado de modo amplo e genérico, como compreendendo qualquer tipo de atividade que venha a contribuir para o desempenho profissional, envolvendo tudo que possa oferecer ocasião de informação, reflexão, discussão e trocas que favoreçam o suposto aprimoramento profissional.

No que tange à formação continuada no Brasil, Brzezinski (2008, p. 1147) considera que “[...] a modalidade é cada vez mais intensa por força das mudanças provocadas pelas reformas educacionais, amparadas pela Lei das Diretrizes e Bases”, assentada no entendimento de formação exigida ao longo da vida profissional.

Neste sentido, analisando o cenário quanto às políticas públicas em formação continuada é imprescindível destacar a finalidade da meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre os períodos de 2014-2024, que apresenta dois propósitos principais, o primeiro é “[...] formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste (PNE)” e o segundo visa “[...] garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em

sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino” (Brasil, 2015, p. 275).

Segundo o Relatório do primeiro ciclo de monitoramento das metas do PNE – Indicador 16A, sobre o percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do Brasil, entre 2014 a 2018, houve evolução, ou seja, um aumento de 31,4% para 37,2% do percentual de docentes da educação básica com pós-graduação. E, quanto ao percentual de docentes referente ao Indicador 16B – Relatório do primeiro ciclo de monitoramento das metas do PNE, com cursos de formação continuada, observa-se uma evolução similar, saindo de 31,6% em 2014 para 36,0% em 2018 (INEP, 2019, p. 43-44).

Contudo, apesar do avanço nas metas, há que se considerar além dos argumentos dos estudiosos aqui descritos, outros aspectos que segundo Fonseca (2013, p. 409) “[...] as ‘políticas públicas’ de cunho transformador são, estruturalmente, limitadas não apenas pelo modelo de acumulação, mas pela própria lógica do sistema político”. Assim, integram-se num arcabouço de interesses hegemônicos que pouco contribuem para a demanda da sociedade.

Outros aspectos que precisam ser considerados quanto à formação docente referem-se à qualidade dos cursos ofertados, a contribuição de uma formação sistêmica para o trabalho educativo bem como a valorização profissional, e, que de modo geral, as políticas formativas no Brasil são precárias e suas sucessivas mudanças não conseguiram chegar a um padrão mínimo de consistência com relação à “[...] preparação docente para fazer face aos problemas enfrentados pela educação escolar em nosso país” (Saviani, 2011, p. 10).

Assim, ao analisá-las, Saviani (2011, p. 14) aponta um desafio a ser superado que é a “[...] descontinuidade das políticas educacionais”. O pesquisador defende uma política educacional de longo prazo que priorize a formação de professores cultos, em cursos de longa duração. Esse é o desafio que o PDE-PR propugna, e que foi abortado nos processos de seleção entre 2011 - 2018, com alterações significativas na seleção, organização, e não oferta em alguns anos. Dessa forma, se desconstruiu a continuidade do programa bem como seu alcance quanto aos objetivos inicialmente propostos. Segundo Saviani (2011, p. 16), se por um lado “[...] uma boa formação se constitui em premissa necessária para o desenvolvimento de um trabalho docente qualitativamente satisfatório. Inversamente, é também consensual que uma formação precária tende a repercutir negativamente na qualidade do trabalho docente”.

Na proposta do PDE-PR, o cotidiano pedagógico se constitui como lugar a partir do qual as práticas pedagógicas devem ser explicadas e compreendidas, de forma a promover no professor a análise de sua trajetória profissional, articulando o profissional, o social e o pessoal na construção de sua identidade. Porém, especificamente, este tipo de formação continuada, no contexto político que aqui se evidencia é entendida como um processo contínuo e permanente numa perspectiva neoliberal, responsabilidade do sujeito.

Em suma, urge a proposição de um modelo de formação alternativo, no qual a construção de conhecimentos se coloque a serviço do desvelamento da prática social, apto a promover o questionamento da realidade fetichizada e alienada que se impõe aos indivíduos. Que supere, em definitivo, os princípios que na atualidade têm norteado a formação escolar, em especial a formação de professores (Martins, 2010, p. 20).

Ao participarem do PDE-PR os professores experimentaram e investiram em seus ambientes de trabalho. Esse modelo de formação também possibilitou a parceria entre a Educação Básica e Ensino Superior, como o objetivo de que a partir dessa articulação, houvesse mudanças em ambas as etapas de ensino (Paraná, 2007c).

Em sua concepção, este vínculo entre os professores da rede básica e os professores da rede universitária proporcionado por essa formação continuada, seria relevante, na medida em que ambos teriam a oportunidade de refletirem sobre as práticas sociais das instituições envolvidas para, em parceria, encontrarem caminhos mais efetivos que pudessem favorecer na produção de conhecimentos e mudanças qualitativas na prática escolar da rede estadual das escolas públicas do Paraná e na valorização do professor.

Assim, corrobora Melo (2016) ao considerar que o PDE-PR destaca e inova-se ao indicar preocupação em avançar para além de uma certa racionalidade técnico-didática, ao promover “[...] articulação salutar entre educação básica e ensino superior, com atividades acadêmicas que auxiliam no processo de reflexão pessoal e profissional do professor” (Melo, 2016, p. 144). A possibilidade de participar de uma formação que tem como ponto de partida a prática profissional permite ao professor teorizar sobre o seu próprio processo educativo, pois o Programa evoca a questão de quem forma o profissional do ensino.

Desse modo, a elaboração da Produção Didático-Pedagógica fundada na problemática identificada pelo professor em sua prática pedagógica, transforma-se em objeto de investigação com vistas a compreendê-la e explicá-la a fim de construir condições de enfrentamento, ou seja, a ênfase do processo de formação continuada ainda estaria centrada nas aprendizagens que o professor “[...] realiza a partir de si mesmo, no respeito às suas necessidades e motivações e nos limites daquilo que identifica como problema a partir de um diálogo com o seu contexto” (Martins, 2010, p. 22-23).

Isto posto, a formação de professores deve ir além de apenas refletir sobre problemas e necessidades de seu cotidiano, mas esta:

[...] deverá assegurar-lhe a referida compreensão sintética que lhe permitirá identificar as formas mais desenvolvidas em que se expressa o saber objetivo produzido historicamente, reconhecendo as condições de sua produção e as tendências de transformação. A partir daí ele se capacitará a converter o saber objetivo em conteúdos escolares, dispondo-os numa sequência adequada à sua assimilação, pelos alunos, no espaço e tempo escolares (Saviani, 2013, p. 278).

O PDE-PR, mesmo de forma limitada, possibilitou contribuições na formação continuada de professores da rede estadual de ensino por entender, na sua primeira propositura, a condição política de tal formação; por possibilitar inovação ao aliar a valorização do docente na promoção para o nível III, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Estadual (Paraná, 2004); por oportunizar o diálogo entre o Ensino Superior e a Educação Básica a partir de problemáticas presentes nas escolas para o desenvolvimento da Produção Didático-Pedagógica e que, em outro cenário de governo foi se diluindo.

Ao descrever essa política educacional, desde o início de sua concepção e implementação durante os mandatos do Governo Roberto Requião de Mello e Silva e Carlos Alberto Richa, evidencia-se modificações decorrentes do projeto societário que cada governo implementou. As considerações apresentadas indicam um projeto intencional de descontinuidade no PDE-PR no formato que o consagrou como um programa diferenciado, oferecendo aos professores da rede pública estadual uma formação que propiciou o retorno às atividades acadêmicas e contato com a universidade, tendo como ponto de partida, mudanças nas práticas docentes no interior das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória do PDE-PR desde o início de sua idealização e regulamentação até o ano de 2018, foram visíveis as alterações ocorridas; desde a forma de seleção, número de vagas até os recursos destinados ao Programa, que nos primeiros anos, houve grandes investimentos custeados pelo tesouro estadual. De acordo com as análises aqui apresentadas é explícito, nas duas gestões de governo, intenções divergentes com objetivos claros e determinantes na implementação dessa política educacional.

Assim, no Governo de Roberto Requião de Mello e Silva, responsável pela idealização e execução do Programa, nos dois primeiros anos de seleção dos docentes, houve preocupação por parte dos gestores em atender os profissionais que se encontravam no nível II, classe 11, do quadro próprio do Plano de Carreira do Magistério, uma vez que havia a necessidade de adequações e de criar o nível III. Com o passar dos anos, ampliou-se o número de vagas, e oportunizou-se a oferta aos professores que se encontravam no nível II, classe 8.

No entanto, professores detentores de títulos de mestrado, doutorado e pós-doutorado não tinham sua titulação reconhecida para promoção na carreira como o professor-PDE, sendo necessário um aproveitamento de título, desde que sua titulação fosse condizente com a área curricular escolhida no ato da inscrição para tentativa de ingresso ao programa ou ainda, ao ingressarem no PDE-PR, poderiam cursar e submeter às exigências do Programa durante os dois anos de formação continuada.

O PDE-PR foi considerado uma política pública ousada e que contribuiu de modo significativo à valorização profissional, nas quais as metas implantadas pelo Governo do Sr.

Requião reacenderam a esperança para a categoria docente, pois ao trazer como característica fundamental o diálogo entre escola e universidade com o retorno dos professores aos espaços universitários, oportunizou-os uma formação continuada em serviço. Esta parceria tornou-se fundamental na medida em que favoreceu a produção de conhecimentos, intencionou mudanças qualitativas na prática escolar da rede estadual das escolas públicas do Paraná, nos espaços universitários e na valorização do professor.

Enquanto que ao assumir o Governo, em 2011, o Sr. Carlos Alberto Richa teve seu mandato marcado por muitas dificuldades e relacionamento conturbado com a categoria de professores. Quanto ao PDE-PR, houve atrasos nos editais, que mais tarde culminou na interrupção do Programa, mas após período de intensas negociações com o Sindicato da categoria - APP consolidou-se o compromisso para o retorno das atividades desse curso de formação. Entretanto, esse acordo não perdurou até o fim do seu mandato, pois em 2017, houve a suspensão da seleção de nova turma e no ano seguinte, 2018, lançou-se o edital de seleção para professores que estivessem no nível II, classe 11, detentores de títulos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, para aproveitamento de títulos, com duração de seis meses a fim de complementar e implementar seus projetos durante a formação continuada.

Neste sentido, houve retrocesso, um alto investimento com pequeno grupo de professores, negação de oportunidades aos demais e, ainda, desvalorização dos cursos ofertados pelas universidades e faculdades ao considerar, principalmente, aquelas instituições que desenvolvem um trabalho de parceria com a SEED-PR para qualificar o professor-PDE. Se a intenção do Programa é vincular a escola à universidade durante o período de formação continuada, como pode desvalorizar estes cursos uma vez que o professor da rede básica esteve inserido e envolvido com atividades nesse próprio ambiente?

É consenso entre diversos pesquisadores, como alguns citados neste artigo, que o PDE-PR é um Programa inovador que possibilitou uma formação continuada aos professores, promovendo o diálogo entre a Educação Básica e Ensino Superior, assim como valorização de carreira.

Entretanto, comprovou-se também o dilema da formação de professores apontado por Saviani (2011), no qual evidenciou-se o período intermitente do PDE-PR ao ocorrer troca de gestão estando a mercê dos interesses da administração pública em cenários distintos que ora valoriza a categoria de professores ora desqualifica-a, como uma mera mercadoria.

Diante das iniciativas apontadas, para a consolidação de uma formação continuada e melhoria da educação brasileira, salienta-se a importância de uma formação que garanta aos professores fundamentação teórica adequada, para que comprometidos com a transformação social, possam proporcionar aos estudantes o acesso ao conhecimento elaborado, bem como o envolvimento às reivindicações e conhecimento detalhado da realidade social tanto por parte desses profissionais como por parte dos gestores e de toda sociedade, desde que se interessem pelas políticas educacionais e que busquem colaborar para a melhoria do processo educativo a fim de reivindicá-las e implementá-las. Salienta-se, em particular aos

docentes, para uma formação continuada que priorize, desde o início de sua carreira, após cumprimento do estágio probatório e não apenas, a partir do nível II, classe 8, conforme determina hoje, a Lei nº 130/2010 que rege o PDE-PR, e ademais, que os profissionais detentores de titulação de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tenham seus cursos reconhecidos como professor-PDE para promoção na carreira.

Neste sentido, não se esgotam as discussões acerca das políticas públicas educacionais que em meio ao cenário político analisado configurou-se retrocessos, jogo de interesses partidários, gastos excessivos e divergências quanto à intenção para implementar políticas públicas educacionais efetivas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ (APP). Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado. **Retorno das atividades do PDE - acordo firmado**. Curitiba: WL impressões, jul de 2015b. Disponível em: <http://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2015/08/585.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ (APP). Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado. **Boletim da APP sobre o PDE no período de greve**. Curitiba, jul. 2015a. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/governador-descumpra-lei-e-cancela-turma-2015-do-pde/>. Acesso em: 10 jul. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ (APP). Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado. **Estado não cumpre Lei desde 2015, atacando qualidade da educação e direitos dos(as) professores(as)**. Curitiba: WL impressões, maio de 2018. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/app-sindicato-aciona-justica-para-que-estado-ofereca-pde-e-conceda-promocoas/>. Acesso em: 10 jul. 2019.

AZEVEDO, S. de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, O. A. dos [et al.]. (org.). **Políticas públicas e gestão local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. – Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009**. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12014-6-agosto-2009-590195-publicacaooriginal-115365-pl.html>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRZEZINSKI, I. Políticas Contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, SP, v. 29, n. 105, p. 1139-1166. set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a10.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

CARISSIMI, A. C. V. **Ação sindical na construção da agenda política: um estudo sobre as reivindicações e negociações da APP sindicato com os governos entre os anos de 2003 e 2015**. 2016. 203 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

FONSECA, F. Dimensões críticas das políticas públicas. **Cad. EBAPE.BR** [online]. Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 402-418, nov. 2013. ISSN 1679-3951. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v11n3/06.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2019.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/i/2008.v13n37/>. Acesso em: 29 jun. 2019.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. de Sá; ANDRÉ, M. E. D. de A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000212183>. Acesso em: 05 jul. 2019.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas - uma análise de políticas públicas a partir das relações Estado e Sociedade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2018** [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2018.pdf. Acesso em: 27 jul. 2019.

MARTINS, L. M. O legado do século XX para a formação de professores. In: MARTINS, L. M.; DUARTE, N. (org.). **Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias** [ebook]. São Paulo: Editora UNESP: Cultura, Acadêmica, 2010. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/ysnm8>. Acesso em: 27 jul. 2019.

MELO, S. C. de. **A Ressignificação da prática pedagógica do professor egresso do PDE/Pr**. 2016. 176 f. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento-PPGSED, Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2015.

PARANÁ. **Decreto nº 4482, de 14 de março de 2005**. Implantado o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, que disciplina a promoção e progressão do Professor no nível III da carreira. 2005. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-4482-2005-parana-implantado-o-programa-de->

desenvolvimento-educacional-pde-que-disciplina-a-promocao-e-progressao-do-professor-no-nivel-iii-da-carreira. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Edital n.º 132/2012 - GS/SEED**, (Turma PDE 2013). Torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno, destinado aos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. 2012. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/edital1322012gs.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Edital n.º 168/2006 DG/SEED**. (Turma PDE 2007-2008). Edital para a realização do processo de seleção de provas e títulos de professores da rede pública estadual para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. 2006. Disponível em: http://www.cops.uel.br/concursos/22_seed/edital_seed_168.pdf. Acesso em: 22 jul. 2019.

PARANÁ. **Edital n.º 176/2013 - GS/SEED**, (Turma PDE 2014). Torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno, destinado aos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. 2013. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/edital1762013gsseed.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Edital n.º 237/2007 DG/SEED**. (Turma PDE 2008-2009). Edital para a realização do processo de seleção de provas e títulos de professores da rede pública estadual para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. 2007a. Disponível em: http://www.cops.uel.br/concursos/50_pde/edital_237_2007.pdf. Acesso em: 22 jul. 2019.

PARANÁ. Edital n.º 35/2009 GS/SEED, de 16 de março de 2009a. Processo seletivo interno de professores da Rede Pública Estadual para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. **Diário oficial do Paraná**, Poder Executivo Estadual, Curitiba, PR, Ano XCV, n.º 7937, p. 33-36, 25 mar. 2009. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>. Acesso em: 22 jul. 2019.

PARANÁ. **Edital n.º 41/2010 - DG/SEED**. (Turma PDE 2010). Torna público o presente Edital que estabelece as instruções para a realização do Processo Seletivo Interno de Professores da Rede Pública Estadual para o provimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE. 2010a. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/edital412010dgseed.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2019.

PARANÁ. **Edital n.º 54/2018 - GS/SEED** que estabelece as normas para participação de Processo Seletivo Interno para aproveitamento da titulação obtida em mestrado e/ou doutorado dos (as) professores (as) do Quadro Próprio do Magistério (QPM) para certificação no Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE. 2018a. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde/20182019/aproveitamento/edital_542018.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Edital nº 92/2014 - GS/SEED**. (Turma PDE 2015/2016) torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno, destinado aos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. 2014. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/edital92_processo_seletivo_pde2014.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Edital nº 66/2011**. (Turma PDE 2011). Estabelece as instruções para a realização do Processo Seletivo Interno de Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para o provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. 2011. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/edital662011dg.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Instrução nº 004 de 21 de junho de 2007**. Orientações sobre a participação dos Professores com titulação de Mestres e Doutores no PDE. 2007b. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao042007sued.pdf. Acesso em: 22 ago. 2019.

PARANÁ. **Lei Complementar nº 103 de 15 de março de 2004** - Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual da Educação Básica. Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 6687, mar. 2004. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto7470&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Lei Complementar nº 130 de 14 de julho de 2010** - Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/2004. Diário Oficial do Estado do Paraná, no 8262, jul. 2010b. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/leicomplementar1302010.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. **Resolução SEED nº 2465 de 13 de agosto de 2015**. Prorroga o início das atividades de Formação Continuada ofertadas pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE no âmbito do Estado do Paraná. Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Curitiba, ago. 2015. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=145258&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Síntese**. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, 2016. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde_roteiros/2016/documento_sintese_2016.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Plano Integrado de Formação Continuada - PDE**. 2008. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde_roteiros/2007_a_2012/plano_integrado_2008.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Plano Integrado de Formação Continuada – PDE**. 2009b. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde_roteiros/2007_a_2012/plano_integrado_2009.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia a Dia Educação. **Totais de Cargos para o Vínculo QPM - Estatutário QPM**. 2018b. Disponível em: http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/frame_geralcargos.jsp?mes=12&ano=2018&Vinc=QPM%20-%20ESTATUTARIO%20QPM. Acesso em: 20 ago. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Relatório de Ações PDE 2006-2010**. nov. 2010c. Disponível em: http://sistema.app.com.br/portalapp/imprensa/relatorio_pde.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução nº 1905/2007**. Disponível em: <https://www.apade.com.br/legislacao/resolucoes/34>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Uma nova política de formação continuada e valorização dos professores da educação básica da rede pública estadual**. Documento-Síntese, versão para discussão. Curitiba: SEED/PR, 2007c.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005>. Acesso em: 30 jun. 2019.

SAVIANI, D. Formação de professores no Brasil: dilemas e perspectivas. **Poíesis Pedagógica**, v. 9, n. 1, p. 07-19, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/15667>. Acesso em: 01. jul. 2019.

SAVIANI, D. Infância e pedagogia histórico-crítica. *In*: MARSIGLIA, A. C. G. (org.). **Infância e pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SILVA, C. L. da; BASSI, N. S. S. Políticas públicas e desenvolvimento local. *In*: SILVA, C. L. da. **Políticas Públicas**: desenvolvimento local. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 15-38.

AUTORIA:

* Mestrado Profissional em Educação pela Universidade do Norte do Paraná de Jacarezinho. Professora da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Contato: magali.famont@gmail.com

** Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. Professora da Rede Municipal de Guapirama, Paraná. Contato: alinesirlene@gmail.com

*** Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Professor Associado da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Contato: luizantonio@uenp.edu.br

**** Doutorado em Educação para a Ciência pela Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista, campus Bauru, SP. Professor Associado do Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Estadual do Norte do Paraná. Contato: sobralmaia@uenp.edu.br

COMO CITAR ABNT:

MONTEIRO, M. de F.; SOUZA, A. S. de; OLIVEIRA, L. A. de; MAIA, J. S. da S. O programa de desenvolvimento educacional do Paraná: avanços, retrocessos na formação de professores. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 23, p. 1-26, 2023. DOI: 10.20396/rho.v23i00.8663588. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8663588>. Acesso em: 29 nov. 2023.

Notas

¹ Universidade Estadual de Londrina-PR.

² Universidade Estadual de Maringá-PR.

³ Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede na cidade de Guarapuava-PR.

⁴ Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Cascavel-PR.

⁵ Universidade Estadual de Ponta Grossa, sede e campus na cidade de Ponta Grossa-PR.

⁶ Universidade Federal do Paraná, campi Curitiba-PR.

⁷ Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sede Curitiba-PR.

⁸ Acrônimo de Modular Object – Oriented Dynamic – Learning Environment. Software Livre de Apoio à Aprendizagem.

⁹ Centro de Documentação e Informação Técnica (DIE)/Centro de Excelência em Tecnologia da Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.